



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2014

(Do Sr. Pedro Uczai e Outros)

Requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7528, de 2014, que Acrescenta Parágrafo ao art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nos 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7528, de 2014, que Acrescenta Parágrafo ao art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nos 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências, que pretende sanar grave problema que aflige as Universidades que aderiram ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) no ano de 2012.

O referido programa, instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, tem por objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de Instituição de Ensino Superior (IES) integrantes do sistema de ensino federal que se encontram em grave situação econômico-financeira.

Sala de Sessões, em de junho de 2014.

Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Deputado. VICENTINHO
Líder do Partido dos Trabalhadores



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado EDUARDO CUNHA
Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Deputado EDUARDO DA FONTE
Líder do Bloco Parlamentar PP, PROS

Deputado MOREIRA MENDES
Líder do Partido Social Democrático

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
Líder do Partido da Social Democracia Brasileira

Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Líder do Bloco Parlamentar PR, PTdoB, PRP

Deputado MENDONÇA FILHO
Líder do Democratas

Deputado BETO ALBUQUERQUE
Líder do Partido Socialista Brasileiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado FERNANDO FRANCISCHINI
Líder do Solidariedade

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do Bloco Parlamentar PTB, PSDC

Deputado VIEIRA DA CUNHA
Líder do Partido Democrático Trabalhista

Deputada JANDIRA FEGHALI
Líder do Partido Comunista do Brasil

Deputado ANDRE MOURA
Líder do Partido Social Cristão

Deputado GEORGE HILTON
Líder do Partido Republicano Brasileiro

Deputado SARNEY FILHO
Líder do Partido Verde



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado RUBENS BUENO
Líder do Partido Popular Socialista

Deputado IVAN VALENTE
Líder do Partido Socialismo e Liberdade

Deputado FRANCISCO TENÓRIO
Líder do Partido da Mobilização Nacional